**DOCUMENTOS PARA ADESÃO – MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS**

1. Ofício endereçado ao Senhor Secretário, solicitando a adesão ao Programa DISSEMINA, contendo a devida justificativa do Município para a sua solicitação (destacar a sua importância social), devidamente assinado pelo **Prefeito Municipal**;
2. Ofício endereçado ao **Senhor Secretário**, solicitando a cedência de um veículo, devidamente assinado pelo **Prefeito Municipal**;
3. Ofício endereçado ao **Senhor Secretário**, solicitando a cedência de um botijão, devidamente assinado pelo **Prefeito Municipal**;
4. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Município;
5. Cópia da Lei Municipal que autorize o Poder Executivo a celebrar o convênio e/ou declaração do **Prefeito Municipal** (devidamente assinada) de que os atos para a formalização do convênio não contrariam a Lei Orgânica do Município;
6. Comprovação e/ou declaração do **Prefeito Municipal** (devidamente assinada) de que há previsão orçamentária e existência de recursos próprios referentes à contrapartida necessária para a execução do objeto proposto pelo Município no Plano de Trabalho;
7. Cópia da ata de posse, do CPF e do documento de identidade do **Prefeito Municipal**;
8. Certidão de Regularidade junto ao **CHE** - *Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado* (*Município deverá estar devidamente habilitado*), que pode ser retirado no site: [www.che.sefaz.rs.gov.br](http://www.che.sefaz.rs.gov.br/) ;
9. Comprovante de negatividade junto ao **CADIN** - *Cadastro Informativo das Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual*, pode ser consultado e retirado no site da SEFAZ.
10. Plano de Trabalho **(conforme modelo em anexo)** devidamente preenchido e assinado pelo Prefeito Municipal;
	1. Item 1 **(dados cadastrais);** o responsável pelo município é o Prefeito.
	2. Item 2 **(descrição do projeto);** preencher o local de execução
	3. Item 3 **(coordenação do projeto);** designado pela Prefeitura.
	4. Item 5 **(cronograma de execução);** preencher na lacuna “quantidade”, com os dados estimados das ações que o município pretende realizar durante o período do convênio.
	5. Item 8 **(declaração);** preencher os espaços em branco, assinatura e nome do Prefeito

**LER COM ATENÇÃO:**

* A documentação deve ser entregue completa, documentação enviada incompleta não será recebida.
* A documentação deve ser entregue digitalizada em mídia eletrônica (*pen drive* ou CD) sempre em **ARQUIVO PDF** e de forma física na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI *(end.: Av Getulio Vargas 1384, Menino Deus, POA - 90150-004 – Programa DISSEMINA.*
* Arquivo PDF, ***4 Mb*** cada arquivo, sendo um arquivo para cada documento, com a identificação do Município na mídia entregue.
* A documentação deve ser entregue com todos os requisitos acima preenchidos, na falta de algum requisito ou preenchimento incorreto, impossibilitará análise.